



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 15/2014

ENDERSON DA SILVA (ECO STACCATO), Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade se determinar à Secretaria competente, que designe um responsável técnico a casa da Senhora Marluci dos Santos Lemos, localizada na Rua Antônio Joaquim Travassos nº 181 -B, Bairro Asilo para avaliar se a obra que foi feita é responsabilidade da Prefeitura ou da moradora do local.

JUSTIFICATIVA:

Conforme cópia da carta em anexo, a moradora relata que a casa foi interditada e reformada através de um programa de reforma habitacional, mais pouco tempo depois começou a vazar esgoto. A senhora Marluci reata ainda, que já conversou com o empreiteiro e já esteve algumas vezes na secretaria de obras, mas até o momento não conseguiu resolver o problema.

Em razão do exposto, solicito a atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para sanar o problema.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2014.